



MUNICÍPIO DE URANDI  
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)  
GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO N.º 17/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**EMENTA:** “Dispõe sobre revogação do Decreto N.º 55, de 30 de outubro de 2023.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **REVOGADO** o Decreto N.º 55, de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre Situação de Emergência nas áreas do Município de Urandi/BA registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem –1.4.1.1.0, conforme Portaria N.º 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 20 de março de 2024.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal